

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.934-959/0001-60**, prestou serviços técnicos especializados de consultoria atuarial para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS**, inscrito no CNPJ nº 05.550.055/0001-99 sendo a empresa responsável pela assessoria para a realização da Reforma da Previdência nos moldes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, execução dos cálculos e estudos atuariais que embasaram todo o processo de aprovação da Reforma da Previdência municipal.

Dentre os serviços realizados, pode-se enumerar a participação em reuniões com o grupo de trabalho para a discussão e explicações acerca das decorrências atuariais da reforma da previdência; elaboração dos estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da reforma da previdência; elaboração de pareceres atuariais com a demonstração dos impactos específicos além de parecer final contemplando o cenário do Projeto de Lei encaminhado à Casa Legislativa e posteriormente aprovado em lei, já com as normas decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas, dentre outros.

Atualmente, este REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL conta com aproximadamente 7.000 segurados, entre ativos, aposentados e pensionistas e possui disponibilidade financeira de R\$ 744.000.00,00.

Atesto ainda que, durante toda a vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa.

Canoas (RS), 06 de julho de 2022.

CAROLINA LOMPA PEREIRA
Presidente do CANOASPREV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.934-959/0001-60, prestou serviços técnicos especializados de consultoria atuarial para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON, inscrito no CNPJ nº 03.383.321/0001-00, sendo a empresa responsável pela assessoria quando da realização da reforma da previdência, realizada nos moldes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, através dos estudos atuariais e execução dos cálculos que embasaram todo o processo, até a aprovação da reforma da previdência municipal.

Dentre os serviços realizados, pode-se enumerar a participação em reuniões com o grupo de trabalho para a discussão e explicações acerca das decorrências atuariais da reforma da previdência; elaboração dos estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da reforma da previdência; elaboração de pareceres atuariais com a demonstração dos impactos específicos além de parecer final contemplando o cenário do projeto de lei encaminhado ao Poder Legislativo e posteriormente sancionado, já com as normas decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2021, ano da aprovação da reforma da previdência municipal, o IPRECON contava com 1.648 segurados ativos e 501 segurados inativos (aposentados e pensionistas) e possuía reserva patrimonial de R\$ 232.986.914,90.

Atesto ainda que, durante toda a vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa.

Concórdia, SC, 4 de julho de 2022.

DIANE DOS

SANTOS:03832855939

Assinado de forma digital por
DIANE DOS SANTOS:03832855939
Dados: 2022.07.04 16:45:30 -03'00'

DIANE DOS SANTOS

Diretora-Presidente e Procuradora do IPRECON

ANBIMA CPA 20 – OAB /SC nº 24.402



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.934-959/0001-60**, prestou serviços técnicos especializados de consultoria atuarial para o **Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais (Issem)**, inscrita no CNPJ nº **00.091.238/0001-70**, sendo a empresa responsável pela assessoria para a realização da Reforma da Previdência nos moldes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, execução dos cálculos e estudos atuariais que embasaram todo o processo de aprovação da Reforma da Previdência municipal.

Dentre os serviços realizados, pode-se enumerar a participação em reuniões com o grupo de trabalho para a discussão e explicações acerca das decorrências atuariais da reforma da previdência; elaboração dos estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da reforma da previdência; elaboração de pareceres atuariais com a demonstração dos impactos específicos além de parecer final contemplando o cenário do Projeto de Lei encaminhado à Casa Legislativa e posteriormente aprovado em lei, já com as normas decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas, dentre outros.

Atualmente, este REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL conta com aproximadamente quatro mil segurados, entre ativos, aposentados e pensionistas e possui disponibilidade financeira de R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões).

Atesto ainda que, durante toda a vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa.

Jaraguá do Sul (SC), 04 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 MARCIO ERDMANN
Data: 05/07/2022 11:06:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Márcio Erdmann
Presidente
ISSEM



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**



**Prefeitura
de Jundiaí**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, inscrito no CNPJ 05.507.216/0001-61, com sede na Avenida Doroty Nano Martinasso nº 100 - Vila Bandeirantes, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, ATESTA para os devidos fins que a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. **18.934.959/0001-60**, com sede na Rua Doutor Barcelos nº 1.135 Sala 202 e 203, no Centro, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.310-200, presta serviços técnicos especializados de consultoria atuarial para esta autarquia, sendo a empresa responsável pela assessoria para a realização da Reforma da Previdência nos moldes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, execução dos cálculos e estudos atuariais que embasaram todo o processo de aprovação da Lei Complementar 611 de 08 de dezembro de 2021 e Emenda a Lei Orgânica 93 de 30 de novembro de 2021 - Reforma da Previdência Municipal.

Dentre os serviços realizados, pode-se enumerar a participação em reuniões com o grupo de trabalho para a discussão e explicações acerca das decorrências atuariais da reforma da previdência; elaboração dos estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da reforma da previdência; elaboração de pareceres atuariais com a demonstração dos impactos específicos além de parecer final contemplando o cenário do Projeto de Lei encaminhado à Casa Legislativa e posteriormente aprovado em lei, já com as normas decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas, dentre outros.

Atualmente, este REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL conta com aproximadamente 10.300 mil segurados, entre ativos, aposentados e pensionistas e possui disponibilidade financeira de R\$ 2.212.379.696,86

Atesto ainda que, durante toda a vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo-Financeiro do Núcleo de Planejamento**, em 04/07/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 39214886190103523471600342250939696491



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0032257** e o código CRC **A3DB4AC6**.

Av. Doroty Nano Martinasso nº 100 - - Bairro Vila Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP

Tel: 11 3109-0573 - Fax: @fax_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.934-959/0001-60**, prestou serviços técnicos especializados de consultoria atuarial para a Autarquia São José Previdência, inscrita no CNPJ nº 05.774.805/0001-06, sendo a empresa responsável pela execução dos cálculos e estudos atuariais que embasaram todo o processo de aprovação da Reforma da Previdência municipal.

Dentre os serviços realizados, pode-se enumerar a participação em reuniões com o grupo de trabalho para a discussão e explicações acerca das decorrências atuariais da reforma da previdência; elaboração dos estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da reforma da previdência; elaboração de pareceres atuariais com a demonstração dos impactos específicos além de parecer final contemplando o cenário do Projeto de Lei encaminhado à Casa Legislativa e posteriormente aprovado em lei, já com as normas decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas, dentre outros.

Atualmente, este REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL conta com aproximadamente 3.361 mil segurados, entre ativos, aposentados e pensionistas e possui disponibilidade financeira de R\$ 518.574.849,62.

Atesto ainda que, durante toda a vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa.

São José, 18/02/2022

JULIANE VIEIRA DE SOUZA:00338783903
03

Assinado de forma digital por JULIANE VIEIRA DE SOUZA:00338783903
Dados: 2022.02.18 16:49:35 -03'00'

Juliane Vieira de Souza

Contadora/ CRC SC 02878/O-5

48 -3381-0004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

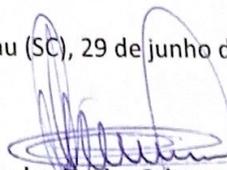
Atesto, para os devidos fins, que a empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.934-959/0001-60, prestou serviços técnicos especializados de consultoria atuarial para o ISSBLU – Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau, inscrita no CNPJ nº 04.515.660/0001-66, sendo a empresa responsável pela assessoria para a realização da Reforma da Previdência nos moldes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, execução dos cálculos e estudos atuariais que embasaram todo o processo de aprovação da Reforma da Previdência municipal.

Dentre os serviços realizados, pode-se enumerar a participação em reuniões com o grupo de trabalho para a discussão e explicações acerca das decorrências atuariais da reforma da previdência; elaboração dos estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da reforma da previdência; elaboração de pareceres atuariais com a demonstração dos impactos específicos além de parecer final contemplando o cenário do Projeto de Lei encaminhado à Casa Legislativa e posteriormente aprovado em lei, já com as normas decorrentes da modificação legislativa e os impactos atuariais, definição do plano de custeio e demais decorrências técnicas, dentre outros.

Atualmente, este REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL conta com aproximadamente 10.132 mil segurados, entre ativos, aposentados e pensionistas e possui disponibilidade financeira de R\$477.716.530,39.

Atesto ainda que, durante toda a vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa.

Blumenau (SC), 29 de junho de 2022.



Carlos Xavier Schramm
Diretor Presidente